



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Estado do Paraná

LEI N.º 1320/2003

SÚMULA: Denomina de VICTOR CIOFFI DE LUCA, Conjunto Habitacional projetado próximo à Rodoviária Nova.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado de VICTOR CIOFFI DE LUCA Conjunto Habitacional Projetado próximo à Rodoviária Nova, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 16 de maio de 2003.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal